Copia - O. Tupinambá - Tabellião
Rua do Rosario, 64 - Rio de Ja-
neiro - 1º Traslado - Livro n. 428
Folhas 31 - Escriptura de venda
do predio n. 368 da rua do
Senador Pompeu e dominio
util do respectivo terreno
que faz Estevão Nunes á
Fazenda Federal da Repu-
blica dos Estados Unidos
do Brazil na forma abaixo.
Saibam quantos esta virem
que no anno do Nascimen-
to de Nosso Senhor Jesus
Christo de 1904 aos 4 dias
do mez de Janeiro, nesta
Cidade do Rio de Janeiro
na Procuradoria do Contencioso
do Thesouro Federal, onde
eu Tabellião fui vindo, com-
pareceram como outorgante
vendedor Estevão Nunes, vivo
proprietario, residente nesta
Capital e como outorgada
compradora a Fazenda Fe-
deral da Republica dos Es-
tados Unidos do Brazil, re-
presentada pelo Senhor
Dr. Carlos Augusto Taylor,
Procurador do Contencioso do
Thesouro Federal, reconheci-
dos pelos proprios de cuja
Tabellião e das testemunhas

abaixo nomeadas e assignadas que tambem conheço do que dou fé, bem como de me haver sido distribuida esta escriptura pelo billete que fica archivado. E pelo Outorgante vendedor em presença das mesmas testemunhas me foi dito: a) que é legitimo senhor e possuidor do predio n. 268 da rua do Senador Pompeu, Freguezia de Sant'Anna, desta Capital e dominio util do respectivo terreno, predio esse que se acha descripto na planta que fica archivada na Repartição Competente do Thesouro Federal e fazendo parte integrante desta escriptura, limitando pela frente com a rua Senador Pompeu, pela direita com predio n. 266 da mesma rua, de propriedade de Franco Muniz Machado, pela esquerda com o predio n. 270 da mesma rua de propriedade de Antº Barcellos Barboza, pelos fundos com o predio n. 171 da rua Barão de S. Felix, de

propriedade de D. Laudicena da Costa Corrêa, de sobrado com duas portas na loja e duas ditas de saccadas com grade de ferro com portaes de cantaria, tendo o quintal todo murado de frontal de tijolo; b) que esse predio e dominio util do respectivo terreno elle outorgante vendedor houve em pagamento na partilha amigavel dos bens deixados por seu finado pae o Sr. Coronel Thomaz Antonio de Souza Neiva processado pelo Juizo da 4.ª Pretoria e julgado por Accordão do Conselho do Tribunal Civil e Criminal, de 1º de Maio de 1902; c) que o referido predio e terreno se acha livre e desembaraçado de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional, apenas sujeito a foro á Prefeitura Municipal, que concedeu a precisa licença para esta venda e recebeu o respectivo laudemio, conforme se vê do alvará abaixo transcripto;

191

de que pelo presente instrumento elle Outorgante vende á Outorgada Compradora o referido predio, dominio util do respectivo terreno, benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de Rs. 25:000$000, que elle Outorgante vendedor receberá na Repartição Competente do Thesouro Federal á vista da estipulação do traslado da presente escriptura devidamente registrado, servindo de plena e geral quitação o recibo que da referida quantia passar na referida Repartição, que assim transfere á Outorgada Compradora todo o dominio, servidões, direitos e acções sobre o referido predio e terreno, a qual fica immittida na posse dos mesmos em que já está, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se elle Outorgante vendedor a trazer a Outorgada Compradora a salvo e para sempre de quaesquer duvidas e Contestações de terceiros, e a responder pela evicção de direito independente de chamamento

á autoria. E pela Outorgada Com-
pradora, por seu representante
foi dito que em nome da mesma
Fazenda e para ella autorisado
por despacho do Snr. Ministro
da Fazenda de 28 de Dezembro
proximo passado exarado
no processo que teve inicio
com o aviso n. 53, de 27 de
Novembro de 1903, do Ministe-
rio da Industria, Viação e
Obras Publicas, acceitava as
condições do presente Con-
tracto. E me entregaram o
alvará e conhecimento se-
guintes, bem como uma cer-
tidão da Directoria de Rendas
Municipaes provando estar
o predio lançado em nome
do Outorgante e quite do
imposto predial no exercicio
de 1903. N. 1202. Directoria Geral
do Patrimonio - Alvará - O Pre-
feito do Districto Federal faz
saber aos que este alvará
virem que Estevão Neiva re-
quereu licença para pagar
laudemio sobre a quantia
de Rs 25:500$000 preço por
quanto vendeu ao Governo
Federal para a Estrada F.
C. do Brazil o predio n 268
da rua Senador Pompeu Con-

construido em terreno foreiro a esta Municipalidade. E havendo pago o laudemio e mais despezas, como consta dos conhecimentos abaixo declarados e concedida a presente licença, ficando o comprador obrigado a requerer titulo de aforamento no prazo de 30 dias a contar desta data. N. 3077. Laudemio Rs 637$500 Alvará 33$000. Imposto de expediente 1$000. Rs 671$500. E para constar mandou passar o presente alvará. Directoria Geral do Patrimonio do Districto Federal. 1ª Secção em 22 de Dezembro de 1903. O 1º Official Joaqm José de Barros Junior. O Chefe da Secção Raul Lopes Cardoso. O Director João Pereira Lopes. Estão devidamente inutilisadas seis estampilhas federaes no valor de 4$500 - 4º dist. fl. 80 - N. 48093. Recebedoria da Capital Federal. Imposto do consumo d'agua. Exercicio de 1903. N. Serie. Contribuição 54$000. Multa de 10% 5$400 - Rs 59$400. Certifico que o Snr. Estevão Neiva deve a quantia de Rs 54$000 imposto do consumo de uma penna dejo penna d'agua concedida para

uso do predio n. 268 da rua do Senador Pompeu. Capital Federal 23 de 12 de 1903. Pelo Sub-Director Delphim. Recebi em 23 de Dezembro de 1903. O Fiel do Thesoureiro Costa P. - Não paga imposto de transmissão de propriedade e apenas sello proporcional na forma das disposições legaes em vigor, pagando Rs. 28$600 pelas estampilhas abaixo. E de como assim o disseram, do que dou fé, me pediram este instrumento que fiz lavrar em minha presença pelo meu ajudante juramentado José Mario d'Assenção, outorgaram, aceitaram resalvando-se as emendas que dizem "Federal" e de 1903" e assignam depois de lhes ser lido e ás testemunhas Huascar Guimarães e Raul Dias perante mim Andronico Rustico de Souza Tupinamba. Tabellião que a subscrevi. Rio 4 de Janeiro de 1904. "Estevão, digo 1904. "Estevão Neva" Carlos Augusto Naylor. "Huascar Guimarães." Raul Dias. Estavam colladas e devidamente inutilisadas cinco estampilhas federaes no valor total de

195

10-8-923

Rs. 28$600. Trasladada hoje. Eu Andronico Rustico de Souza Tupiniambá, Tabellião que o subscrevo e o assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade (estava o signal publico do tabellião e assignado) Andronico R. de S. Tupiniambá. —

Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 10 de Agosto de 1923. José Leite Soares Junior. 3º escrip.do Th. Nal. Alvaro Guterres, addido ao Thesouro Nacional.